



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Conselho de Educação do Distrito Federal



Homologado em 27/6/2011 e publicado no DODF nº 126, de 1º/7/2011, página 5.  
Portaria nº 79, de 4/7/2011, publicada no DODF nº 31, de 8/7/2011, Página 21.

**PARECER Nº 99/2011-CEDF**

Processo nº 410.000049/2011

Interessado: **Centro Educacional Delta**

Recredencia, pelo período de 23 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2020, o Centro Educacional Delta.

**I - HISTÓRICO** – A Diretora do Centro Educacional Delta, mantido pela Educacional Nova Escola Ltda., situados na Quadra 1, Conjunto F, Lotes 21 a 31, SRL, Planaltina - Distrito Federal, autuou, em 18 de janeiro de 2011, processo com solicitação de credenciamento da instituição educacional, nos termos do artigo 100 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterado pela Resolução nº 1/2010-CEDF, para continuar integrando o Sistema de Ensino do Distrito Federal com a oferta da educação infantil, nas idades de 4 e 5 anos, e do ensino fundamental, fl. 1.

Dos atos legais da instituição educacional, destacam-se:

- Portaria nº 85/SE, de 11 de outubro de 1995: autoriza a instituição educacional a funcionar “em caráter excepcional, pelo prazo de 2 (dois) anos ..., para ministrar o Curso Supletivo – Fase III – 5ª a 8ª séries”.
- Portaria nº 144/SE, de 31 de julho de 1997: prorroga, “por mais quatro anos”, a autorização para funcionamento, e concede o “reconhecimento ao estabelecimento de ensino, para fins exclusivos de expedição de diplomas, certificados e documentos escolares do Ensino Supletivo – Fases III e IV, Habilitação de Auxiliar de Contabilidade”, tendo em vista o Parecer nº 154/97-CEDF. Conforme o artigo 193 da Resolução nº 2/98-CEDF passou à condição de credenciado, respeitado o prazo da autorização concedida, vencida em 22 de julho de 2001.
- Portaria nº 245/SEDF, de 27 de novembro de 2000, com base no Parecer nº 210/2000-CEDF: autoriza o funcionamento da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos, em nível fundamental e médio, aprova a Proposta Pedagógica.
- Portaria nº 431/SEDF, de 14 de dezembro de 2006: recredencia a instituição educacional pelo prazo de cinco anos, a partir de 23 de julho de 2006.
- Portaria nº 126/SEDF, de 27 de março de 2009, tendo em vista o disposto no Parecer nº 30/2009-CEDF: autoriza, a partir do ano letivo de 2008, a implantação gradativa do ensino fundamental de nove anos, 1º ao 9º ano, em convivência com o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, e aprova a Proposta Pedagógica.
- Ordem de Serviço nº 105/2010-Cosine/SEDF: declara extinta, a partir de 22 de dezembro de 2007, a oferta do ensino médio e da educação de jovens e adultos, em nível médio, do Centro Educacional Delta, permanecendo, dessa forma, a



oferta da educação infantil para crianças de 4 e 5 anos e do ensino fundamental de oito e de nove anos. Os alunos do ensino médio e da EJA, em nível médio, foram transferidos para o Centro de Ensino Médio Delta, instituição educacional pertencente ao mesmo grupo empresarial.

**II - ANÁLISE** – O presente processo foi instruído e analisado pela equipe técnica da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Cosine/SEDF, de acordo com o disposto no artigo 100 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterado pela Resolução nº 1/2010-CEDF.

Dentre os documentos de instrução, destacam-se:

- Requerimento dirigido à Senhora Secretária de Estado de Educação, fl. 1;
- 1ª versão do Relatório de Melhorias Qualitativas, fls. 2 a 10;
- Liminar Judicial (Ação de Conhecimento), fls. 11 a 14;
- Alvará de Localização e Funcionamento de Transição nº 768/2009, vencido em 18 de junho de 2010, fl. 16;
- Laudo de Vistoria para Escolas Particulares nº 354/10, com parecer favorável, fl. 60;
- Relatórios de Inspeção Escolar *in loco*, fls. 62 a 64, fls. 74 e 75 e fls. 210 e 211 e Relatório Complementar às fls. 69 a 73;
- 6ª Alteração Contratual, registrada em 8 de novembro de 2010, fl. 67;
- Quadro Demonstrativo do Corpo Docente, Técnico-Pedagógico e Administrativo, fls. 76 a 80;
- Versão Final do Relatório de Melhorias Qualitativas, fls. 81 a 114;
- Parecer Técnico nº 1123/2009 do Corpo de Bombeiros Militar do DF, fls. 115 a 119;
- Projetos Pedagógicos, fls. 120 a 131;
- Festas e Eventos da instituição educacional, fls. 132 a 135;
- Projeto de Pesquisa realizado na instituição educacional, fls. 236 a 299;
- Relatório Conclusivo, emitido pela Cosine, fls. 308 a 317.

Do Relatório Conclusivo da Cosine, às fls. 308 a 317, este relator destaca a qualidade das melhorias apresentadas pela instituição educacional e constatadas pela Cosine, conforme se segue:

[...] em visita de inspeção à instituição educacional em estudo, foram atestadas as informações contidas no *Relatório de Melhorias Qualitativas*, onde foram descritas todas as atividades, ações, projetos desenvolvidos pelo Centro Educacional Delta ao longo dos anos de 2006 a 2011.

Durante a leitura do *Relatório de Melhorias Qualitativas* (fls. 81 a 94) e sua verificação *in loco* pôde-se observar o aprimoramento administrativo e didático-pedagógico, a modernização de equipamentos e instalações, bem como a qualificação dos recursos humanos do Centro Educacional Delta, de forma que:



1. Suas *instalações físicas* se encontram adequadas às etapas da Educação Básica que oferece, proporcionando a toda a comunidade acadêmica amplas instalações, bem como o acesso e a permanência de portadores de necessidades físicas de locomoção em todas as dependências, vez que todas são acessadas por rampas, além de escadas. Complementariamente possui “cabine elevatória”, devidamente instalada e em uso.

Percebe-se que os responsáveis pelo Centro Educacional Delta, ao longo dos anos, vêm buscando atender da melhor forma possível toda sua clientela, e para tanto envidam esforços para o alcance da excelência no que diz respeito às melhorias em suas instalações físicas, prova disso é: todo o prédio apresentar-se acessível ao portador de necessidades especiais; foi instalado sistema de anti-incêndio, em todo o prédio, devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (fls. 115 a 119), houve estruturação de ambientes de lazer, bem como ambientes para realização de esportes (parque infantil, piscina de bolinha, quadras coberta e descoberta); estruturação de salas especiais como: sala de culinária; sala interativa; sala para o reforço escolar; realização de manutenção periódica em todas as instalações físicas; ampliação das sala de leitura, do auditório e do estacionamento – para segurança, todos os funcionários contam com dois estacionamentos privativos.

Assim, hoje (2011) o Centro Educacional Delta apresenta-se: em prédio construído em alvenaria, em área comercial, estruturado para fins educacionais, com três pavimentos, todos acessados por escadas e rampas, além de ter uma cabine elevatória para atendimento ao portador de necessidades físicas especiais. Suas dependências são: área para execução dos serviços de Secretaria Escolar, com balcão e guichês para atendimento ao público, com WC masculino e feminino; há hall de entrada, onde há WC (masculino e feminino) para uso do público em geral; área coberta; área destinada para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental (sendo 7 salas de aula); sala de professores da educação infantil e anos iniciais; WC destinados aos professores desse setor; sala de culinária (onde são desenvolvidos trabalhos/projetos com alunos da educação infantil e anos iniciais); sala dos servidores; sala de reforço escolar, parque infantil; WC destinado aos alunos dos anos iniciais; Kid Play (destinados aos alunos da educação infantil até o 2º ano do ensino fundamental); sala de dança; sala de vídeo; área externa com quadra poliesportiva; área coberta com “ginásio de esportes” (com arquibancadas para 300 lugares); área de recreação com piscina de bolinhas; 15 salas de aula destinadas aos anos finais do ensino fundamental [...]; WC destinados aos alunos desse pavimento; auditório com capacidade para 300 lugares (com camarim, cabine de som, saídas de emergência, rampas de acesso); área para lanchonete (terceirizada); sala “interativa” (possui tela interativa devidamente instalada), com capacidade para 50 pessoas; depósitos; salas destinadas ao Serviço de Coordenação Pedagógica (1 para as turmas da educação infantil até os anos/séries iniciais do ensino fundamental e 1 para as turmas do anos/séries finais do ensino fundamental); salas dos professores dos anos finais do ensino fundamental (com WC separados por sexo; copa); sala de apoio à Coordenação Pedagógica e ao Corpo Docente; sala da reprografia; sala destinada ao Serviço de Orientação



Educacional; sala destinada à Direção Administrativa/Mantenedora; sala destinada à Direção Pedagógica (com WC de uso exclusivo da Direção).

2. No que se refere ao *aprimoramento administrativo*, a equipe técnica do Centro Educacional Delta demonstra integração, sendo o foco principal o processo de ensino e de aprendizagem; todas as suas ações são voltadas para a plena execução da Proposta Pedagógica e, conseqüentemente, dirigida ao estudante.

Como foco principal, o Centro Educacional Delta aponta o “trabalho disciplinar” como aspecto fundamental na definição de rumos e estratégias baseados em sua Proposta Pedagógica.

3. Quanto ao *aprimoramento didático-pedagógico*, percebe-se que de fato houve uma renovação em seus equipamentos de tecnologia para uso do corpo docente e do corpo discente. O Centro Educacional Delta desenvolveu uma variedade de projetos ao longo desses anos, [...]. E ainda, segundo declarações (estas comprovadas durante entrevistas com os vários segmentos da instituição educacional): implementação da “avaliação multidisciplinar”, tendo como referência as provas do CESPE/UnB; utilização de inúmeros projetos pedagógicos como metodologia para favorecer ao processo de ensino e de aprendizagem; implantação de “lousas digitais”; “parcerias” com dois portais educacionais; por meio da realização de convênios (Portal Positivo e Portal Educandus Sistema de Ensino); parceria com a empresa L&A Soluções em Tecnologias Educacionais; realização de curso de aprimoramento ao corpo docente; efetivo acompanhamento escolar, diretamente realizado pelo Serviço de Orientação Educacional.

4. Sobre a modernização de equipamentos e instalações, todas as dependências encontram-se devidamente equipadas e bem estruturadas; percebe-se que todas estão de acordo com os respectivos serviços a que se destinam, de forma que o descrito no *Relatório de Melhorias Qualitativas* corresponde à realidade que a instituição educacional possui. Assim, conforme declarações comprovadas:

“...O Delta investe constantemente na modernização dos seus equipamentos e recursos pedagógicos... A tecnologia faz parte do cotidiano do Delta... Os laboratórios, além dos equipamentos existentes desde o primeiro credenciamento, foram equipados com lupa eletrônica que permite ampliação do tamanho da imagem, permitindo maior aprendizagem do experimento em foco e foram adquiridos mais microscópios, uma capela, construção de bancadas com gás canalizado e kits completos de biociências.”

5. Quanto às atividades que envolveram *a comunidade escolar*, “... para trazer a comunidade para dentro da escola, não somente nos dias de reuniões de pais para entrega de resultados bimestrais ou finais, é preciso muita



criatividade na organização dos eventos. Diante desta constatação, o Delta tem envidado todos os esforços físicos e financeiros, buscando a participação das famílias e a consequente integração com todos os setores da escola...” Para tanto, segundo declarações, foram promovidas as seguintes atividades: dia das mães, dos pais, da família; a Cantata de Natal; as Colações de Grau, as Festas de Páscoa; os bailes de formatura; os torneios de futsal e vôlei. (fls. 310 a 313)

O Relatório Conclusivo da Cosine informa, ainda, que, em relação aos outros aspectos da instituição educacional, constatou-se:

- As gestões administrativa e pedagógica trabalham em conjunto com todos os segmentos da instituição, são de administrações coesas e integradas entre si.
- Há atendimento individual aos alunos com acompanhamento por parte da direção, da coordenação pedagógica e do serviço de orientação educacional, desenvolvidos de acordo com o previsto no Regimento Escolar.
- Quanto aos recursos materiais e didático-pedagógicos, apresentam-se em número suficiente e compatível com as etapas oferecidas, havendo disponibilidade desses nas salas de aula de acordo com a série/ano.
- Quanto aos recursos humanos, pessoal técnico-administrativo, docente e de apoio, foi verificada a documentação de todos os funcionários, relativa ao ano de 2011, e constatou-se que o Quadro Demonstrativo, às fls. 76 a 80, expressa a situação atual dos funcionários da instituição. Às fls. 65, 166 e 329, estão anexados, respectivamente, a documentação comprobatória de especialização em administração da Diretora, o Diploma da Secretária Escolar e o Certificado de Pós-Graduação em Orientação Educacional da Orientadora Educacional.
- O Arquivo Escolar “encontra-se com mobiliário adequado, em número suficiente, instalado em local seguro e organizado de forma prática e funcional, atendendo às necessidades da comunidade escolar.”
- A *avaliação pedagógica* atende ao previsto no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica, estando os instrumentos e registros de acordo com o previsto nos referidos documentos.
- No que se refere à avaliação institucional “o Centro Educacional Delta foi submetido à avaliação no ano de 2010 [...] e, no ano de 2009, [...] foi visitado e avaliado pelo Grupo ‘FacSenac’, por ter alcançado o primeiro lugar no ENEN nacional.” fls. 314 e 315.

Com base na Informação Técnica da Assessoria deste Colegiado, fls. 322 a 328, este Relator destaca:

- A instituição educacional possui um Alvará de Localização e Funcionamento de Transição, vencido em 18 de junho de 2010, fl.16, porém, a instituição justifica a falta da Licença de Funcionamento, em conformidade com a legislação vigente, e informa a providência tomada, a fim de garantir seu pleno funcionamento, fls. 8 a 10, e, ainda, que a instituição educacional pode ser recredenciada em caráter



excepcional, conforme decisão em Sessão Plenária de 29 de março de 2011, deste Conselho, *in verbis*:

Instituições educacionais cujos pareceres forem exarados em 2011, oriundos de processos com solicitação de credenciamento ou novo credenciamento, por perda de prazo de credenciamento, ainda sem a Licença de Funcionamento, podem ser credenciadas ou credenciadas, em caráter excepcional, pelos prazos previstos na Resolução nº 1/2009-CEDF.

- A Justiça concedeu à mantenedora da instituição educacional

tutela antecipada, para o fim de evitar dano de difícil ou incerta reparação e afastar os efeitos da notificação 52775-AEU, lavrada em 13-07-2010 exarada pela AGEFIS - Agência de Fiscalização do Distrito Federal, bem como suspendendo possível interdição da instituição de ensino Autora, sob pena de incidência em multa processual na hipótese de recalcitrância por parte dos Réus. (fl. 14).

Considerando a decisão deste Colegiado para o atendimento pela excepcionalidade de instituições educacionais com processos de credenciamento ou novo credenciamento que ainda não possuem a Licença de Funcionamento em conformidade com a Lei nº 4.457, de 23 de dezembro de 2009 e respectivo Decreto nº 32.482, de 29 de março de 2010, que regulamenta a referida Lei, e, principalmente, pelas constatações das efetivas melhorias qualitativas apresentadas pela instituição educacional, este Relator conclui sua análise pelo entendimento de que esta instituição educacional reúne todas as condições ideais para o credenciamento, conforme previsto na Resolução nº 1/2009-CEDF.

**III – CONCLUSÃO** – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por credenciar, pelo período de 23 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2020, o Centro Educacional Delta, mantido pela Educacional Nova Escola Ltda., situados na Quadra 1, Conjunto F, Lotes 21 a 31, SRL, Planaltina - Distrito Federal.

É o parecer.

Brasília, 24 de maio de 2011.

**PAULO ANTÔNIO DE ARAÚJO**  
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 24/5/2011

**LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES**  
Presidente do Conselho de Educação  
do Distrito Federal